



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 115, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa equipe de Gestão e Fiscalização do Termo de Cessão de Direito de Uso, firmado com o Município de Teófilo Otoni(MG), inscrito no CNPJ sob o n.º 18.404.780/0001-09, cujo objeto é a *"cessão de direito de uso uma área de 10.490,66m², de perímetro medindo 406,19m, localizada nas coordenadas geográficas do imóvel, a saber: Lat.: -17°53'00.847" S e Long.: -41°30'00.985" W, pertencente a CEDENTE e registrada no 1º Ofício de R.I. da Comarca de Teófilo Otoni (MG) sob a matrícula n.º 18.427, objetivando que o CESSIONÁRIO possa construir na cidade de Teófilo Otoni(MG) um estádio de futebol amador para uso das comunidades localizadas no entorno dos Bairros Vila Esperança e Funcionários e que será integralmente construído com os recursos do Município"*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da PORTARIA Nº 597, DE 9 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2022, Seção 1, página 47, e tendo em vista o que consta no Ofício 403 (1089711), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Termo de Cessão de Direito de Uso, firmado com o Município de Teófilo Otoni(MG), inscrito no CNPJ sob o n.º 18.404.780/0001-09, cujo objeto é a *"cessão de direito de uso uma área de 10.490,66m², de perímetro medindo 406,19m, localizada nas coordenadas geográficas do imóvel, a saber: Lat.: -17°53'00.847" S e Long.: -41°30'00.985" W, pertencente a CEDENTE e registrada no 1º Ofício de R.I. da Comarca de Teófilo Otoni (MG) sob a matrícula n.º 18.427, objetivando que o CESSIONÁRIO possa construir na cidade de Teófilo Otoni(MG) um estádio de futebol amador para uso das comunidades localizadas no entorno dos Bairros Vila Esperança e Funcionários e que será integralmente construído com os recursos do Município"*:

Gestor do contrato (titular): Fábio Silva de Souza - SIAPE: 1726203 - Unidade SEI: dirTO

Gestor do contrato (suplente): Elson Leal de Moura - SIAPE: 1625860 - Unidade SEI: DocentesDCEX

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DACIS-Controle

Marciano de Souza Leite - SIAPE: 2993594 - Unidade SEI: DACIS-Controle.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM

Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 31/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089853** e o código CRC **930D72EA**.